MENSAGEM LEGISLATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS.

Pelo presente, em atenção às disposições legais, submeto à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 006/2026, que dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Agentes de Trânsito do município de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

O referido projeto tem por finalidade promover o reajuste do piso salarial para a categoria dos Agentes de Trânsito do município de Santa Cruz do Capibaribe, concedendo a estes servidores um aumento no vencimento básico, o qual passará a totalizar R$ 2.000,00 (dois mil reais).

A medida visa à valorização da categoria, representando não apenas um avanço remuneratório, mas também reconhecendo a relevância e a responsabilidade do trabalho desempenhado pelos Agentes de Trânsito em nosso município, uma vez que atuam diretamente na organização do tráfego, na promoção da segurança viária e na preservação da ordem pública, contribuindo de forma essencial para o bem-estar da população.

Diante das razões acima expostas, submetemos o projeto à apreciação, solicitando que seja tramitado em regime de urgência.

Na certeza do pronto atendimento, sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416
Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

PROJETO DE LEI Nº 006/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Agentes de Trânsito do município de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação dos Vereadores, o seguinte:

Art. 1º Fica estabelecido o reajuste do Piso Salarial para os Agentes de Trânsito do município de Santa Cruz do Capibaribe, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com vigência e efeitos a partir do mês de fevereiro de 2026, conforme demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro (Anexo I).

§ 1º Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do vencimento básico para os Agentes de Trânsito corresponderá a R$ 66,67 (sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

§ 2º O valor referido no *caput* deste artigo será o menor valor a ser pago aos agentes de trânsito do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a título de vencimento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em curso, aprovado para o exercício de 2026.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº _____/2026

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2026/2028 - VINCULADO - RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL DIANTE DO REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO - 2026

CUMPRIMENTO O INCISO I DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DE 04 DE MAIO DE 2000 - LRF. - Dispõe: criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.

OBJETO: IMPACTO ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AO REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO PARA 2026

Referência: Janeiro/2026

1. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2026 - (1º ANO ESTIMADO)		
1.1	**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FONTE DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS :LOA 2026: CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - (FONTE: LEI MUNICIPAL Nº 4.102/2025)**	**57.368.500,00**
1.1.1	RECURSOS - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.0000	57.368.500,00
1.2	**DESPESAS - COM FOLHAS DE PAGAMENTO (MENSAL) INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- (ANTES DO REAJUSTE)**	**87.397,27**
1.2.1	FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA	87.397,27
1.3	**DESPESA - ESTIMATIVA (ANUAL) PARA A DESPESA - FOLHA BRUTA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, MULTIPLICADO POR (12,3) - EQUIVALENTE A 11 MESES, MAIS 13º SALÁRIO, MAIS 1/3 DE FÉRIAS) - (ANTES DO REAJUSTE)**	**1.074.986,42**
1.3.1	FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA	1.074.986,42
1.4	**DESPESAS - COM FOLHAS DE PAGAMENTO (MENSAL) INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- (DEPOIS DO REAJUSTE)**	**96.884,06**
1.4.1	FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA	96.884,06
1.5	**DESPESA - ESTIMATIVA ANUAL PARA A DESPESA - FOLHA BRUTA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, MULTIPLICADO POR (12,3) - EQUIVALENTE A 11 MESES, MAIS 13º SALÁRIO MAIS 1/3 DE FÉRIAS) - (DEPOIS DO REAJUSTE)**	**1.191.673,94**
1.5.1	FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA	1.191.673,94
1.6	**IMPACTO MENSAL**	**9.486,79**
1.6.1	FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA	9.486,79
1.7	**IMPACTO ANUAL - EXERCÍCIO 2026**	**116.687,52**
1.7.1	FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA	116.687,52
1.8	**SALDOS ORÇAMENTÁROS DE 2026 - APÓS A ATUALIZAÇÃO**	**57.251.812,48**
1.8.1	SALDO - PREFEITURA	57.251.812,48
2. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2027 - (2º ANO ESTIMADO)		
2.1	Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, para (2026)	57.368.500,00
2.2	Estimativa de Aumento para 2027, equivalente a **(5,89%)** para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	3.379.004,65
2.3	**Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, (reestimados para 2027)**	**60.747.504,65**
2.4	**ESTIMATIVA DA DESPESA PARA 2027**	
2.4.1	Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2027	126.174,31
2.4.2	Estimativa de Aumento para 2027, equivalente a **(5,89%)** para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	7.431,67
2.5	**Estimativa da Despesa com pessoal para 2027, com o reajuste previsto na LDO, 2026, Lei nº 4.019/2025**	**133.605,97**
2.6	**Estimativa de Superávit Orçamentário Anual para 2027**	**60.613.898,68**
3. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2028 - (3º ANO ESTIMADO)		
3.1	Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, para (2027)	60.613.898,68
3.2	Estimativa de Aumento para 2028, equivalente a **(5,85%)** para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	3.545.913,07
3.3	**Créditos Orçamentários Autorizados para despesas com pessoal, (reestimados para 2028)**	**64.159.811,75**
3.4	**ESTIMATIVA DA DESPESA PARA 2028**	
3.4.1	Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2028	133.605,97
3.4.2	Estimativa de Aumento para 2028, equivalente a **(5,85%)** para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	7.815,95
3.4.3	**Estimativa da Despesa com pessoal para 2028, com o reajuste previsto na LDO, 2026, Lei nº 4.019/2025**	**141.421,92**
3.5	Estimativa de Superávit Orçamentário Anual para 2028	64.018.389,83

Santa Cruz do Capibaribe, 23 de fevereiro de 2026

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416 Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HELIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

PAULO CESAR DE FARIAS
Secretário de Planejamento e Gestão de Pessoas - CRC 021490/o-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº _____/2026

OBJETO: IMPACTO FINANCEIRO REFERENTE AO REAJUSTE SALARIAL DOS DOS AGENTES DE TRÂNSITO PARA 2026

Período de Referência

Referência: Janeiro/2026

1. IMPACTO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2026 - (1º ANO ESTIMADO)		
1.1	**A - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**	
1.1.1	Disponibilidade do exercício 2026	-
1.1.2	(-) Restos a Pagar Processados	-
1.1.3	(=) Disponibilidades Líquida	**-**
1.1.4	RECURSOS PRÓPRIOS - 15010000	148.772.250,00
1.1.8	(+) Receita Estimada para o exercício de 2026	
1.1.9	**(=) Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2025 - (ANTES DO REAJUSTE)**	**148.772.250,00**
1.2	**PROJEÇÃO DA DESPESA PARA 2026, DEPOIS DO REAJUSTE**	
1.2.1	Estimativa anual da despesa com pessoal para o exercício 2026, **(ANTES DO REAJUSTE)**	**1.074.986,42**
1.2.3	FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA	1.074.986,42
1.3	**IMPACTO ANUAL SOBRE A RECEITA (COM O REAJUSTE)**	**116.687,52**
1.3.1	FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA	116.687,52
1.4	**Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2026 - (DEPOIS DO REAJUSTE)**	**148.655.562,48**
2. IMPACTO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2027 - (2º ANO ESTIMADO)		
2.1	**Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2027 - (DEPOIS DO REAJUSTE)**	148.655.562,48
2.2	Estimativa de Aumento da Receita para 2027, equivalente a **(6,60%),** conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	9.811.267,12
2.3	**Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2027**	**158.466.829,61**
2.4	**PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2027**	
2.4.1	Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2026	**1.191.673,94**
2.4.2	Estimativa de Aumento para 2027, equivalente a **(5,89%)** para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	70.189,59
2.4.3	**Estimativa da Despesa com pessoal para 2026, APÓS REAJUSTE PREVISTO NA LDO**	**1.261.863,53**
2.5	**Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2027**	**157.204.966,07**
3. IMPACTO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2028 - (3º ANO ESTIMADO)		
3.1	**Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2028**	**158.466.829,61**
3.1.1	Estimativa de Aumento da Receita para 2028, equivalente a **(6,45%),** conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	10.221.110,51
3.2	**Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2028**	**168.687.940,12**
3.3	**PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2028**	
3.3.1	Reestimativa da despesa com pessoal para o exercício 2027	**1.261.863,53**
3.3.2	Estimativa de Aumento para 2028, equivalente a **(5,85%)** para a Despesa com pessoal, conforme previsão das Metas Fiscais da LDO, Lei Municipal nº 4.019/2025	73.819,02
3.3.3	**Estimativa da Despesa com pessoal para 2028, APÓS REAJUSTE PREVISTO NA LDO**	**1.335.682,55**
3.4	**Estimativa de Disponiblidades Financeiras para 2027**	**167.352.257,57**
4. IMPACTO DO REAJUSTE SALARIAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - BASE: 3º QUADRIMESTRE DE 2025		
4.1	Receita Corrente Líquida - RCL	427.274.473,28
4.2	Estimativa de Reajuste Anual para a despesa com pessoal Efetivo para 2026	116.687,52
4.3	**Percentual de Comprometimento (%):**	**0,03**

Nota: Visto o último Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2025 - referente ao 3º Quadrimestre, o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida - RCL pela despesa com pessoal representa 53,96%. Ou seja: (Despesa com Pessoal de R$ 230.538.927,90, diante da RCL no valor de R$ 427.274.473,28)

Santa Cruz do Capibaribe, 23 de fevereiro de 2026

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416 Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HELIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

PAULO CESAR DE FARIAS
Secretário de Planejamento e Gestão de Pessoas - CRC 021490/o-7